



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Lei Municipal nº 995 / 2023

“Altera a Lei Municipal nº 914 de 22 de novembro de 2021 e dá outras providências”.

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei Municipal nº 914 de 22 de novembro de 2021 para introduzir a composição paritária dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPEDE) e estabelecer a alternância da presidência do Conselho entre representantes da Sociedade Civil e representantes do Município.

Art. 2º. A Lei Municipal nº 914, de 22 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência compor-se-á de dez (10) membros titulares e respectivos suplentes sendo: (NR)

I – Cinco (05) representantes do Município, a saber:

- a) da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) da Secretaria Municipal de Educação;
- d) da Secretaria Municipal de Esportes;
- e) da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia.” (NR)

“Art. 4º. O Presidente, o Vice-presidente e o Secretário do Conselho serão escolhidos, mediante votação, dentre seus membros, por maioria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Registrado no nº _____ fls. _____
Publicado no Município e da Prefeitura e art 95 L.O.M.




PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

simples, sendo que a Presidência do Conselho deverá ser alternada, a cada dois (02) anos, entre os representantes da Sociedade Civil e do Município” (NR)

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Iaras, 27 de fevereiro de 2023.


Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

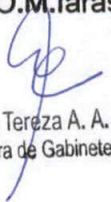
PREFEITURA MUNICIPAL
DE IARAS
Registrado nessa secretaria sob
Nº _____ fls. _____
Publicado no Diário Oficial do
Município e afixado no átrio
da Prefeitura e Câmara Municipal
em _____ de _____ de 2023.

Assessoria Jurídica
Rua _____, nº _____
Iaras - SP

PREFEITURA
DE IARAS
Registrado nessa
Nº _____ fls. _____
Publicado no Diário
Município e afixado
da Prefeitura e Câmara
art 95 L.O.M.Iaras

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IARAS**

Registrado nessa secretaria sob
Nº 1056 fls. 31 livro 01
Publicado no Diário Oficial do
Município e afixado no átrio
da Prefeitura e Câmara Municipal
art 95 L.O.M. Iaras 24/02/23


Maria Tereza A. A. Moreira
Assessora de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA
DE IARAS
Registrado nessa
Nº _____ fls. _____
Publicado no Diário
Município e afixado
da Prefeitura e Câmara
art 95 L.O.M. Iaras